



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

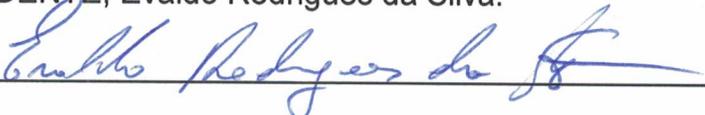
Avenida Pedro Abreu de Lima, 168, Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

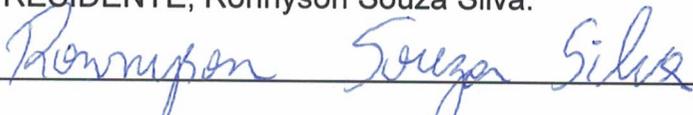
Ata de Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada em vinte de junho de dois mil e vinte e três.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às 11h:00 (onze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Avenida Pedro Abreu de Lima, nº 168 (número cento e sessenta e oito), Centro, Propriá-SE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização: Vereador Evaldo Rodrigues da Silva, presidente; Vereador Ronnyson Souza Silva, vice-presidente; Vereador Maycon Oliveira Azevedo, membro. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: discorrer sobre o Projeto de Lei nº 022 de 2023 (número vinte e dois de dois mil e vinte e três), de autoria do Vereador Samuel da Cunha Menezes, que acrescenta dispositivo complementar no Código Tributário do Município de Propriá-SE, para disciplinar o período de isenção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o relator designado, Maycon Oliveira Azevedo, que na oportunidade leu seu relatório referente ao Projeto de Lei em pauta, a saber, nº 022 de 2023, proferindo parecer favorável à tramitação do mesmo. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, proferiu parecer favorável, por unanimidade, ao referido projeto. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE, Evaldo Rodrigues da Silva:



VICE-PRESIDENTE, Ronnyson Souza Silva:



MEMBRO, Maycon Oliveira Azevedo:

